



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº 219/2019

*Designa os participantes indicados pelo Coren-MT para participar do 22º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselhos Regionais a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR no período de 11 a 14 de novembro de 2019.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. nº 42 do Regimento Interno do Coren-MT;

**Considerando** a realização do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselho Regionais a ser realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2019 na cidade de Foz do Iguaçu/PR;

**Considerando** tratar-se de evento de grande importância para a enfermagem, sendo o maior evento da área da saúde realizado na América Latina no qual todos os Conselhos participam ativamente com instalação de seus estandes e efetiva participação na programação científica e cultural;

**Considerando** a DECISÃO COREN-MT Nº 58/2019 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os participantes abaixo relacionados para participar do 22º Congresso Brasileiro de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselhos Regionais a realizar-se no período de 11 a 14 de novembro de 2019 na cidade de Foz do Iguaçu/PR;

### Empregado público e Comissionados

- Carlito Sérgio Augusto Coren-MT nº131655-ENF, Mat. 124/2019 - Fiscal;
- Cintia Ribeiro de Paula Coren-MT nº131656-ENF, Mat. 96/2008 - Fiscal;
- Thais Vasconcelos Araujo, Mat. 106/2018 - Coordenadora de Processo Ético;
- João Pedro Neto Sousa, Mat. 124/2019 - Ouvidor.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### Conselheiros

- Rodrigo Paulo Machado - Coren-MT nº 410750 - TE- Conselheiro
- Carmen Lúcia Camargo Tanaka - Coren-MT nº 58948-ENF - Conselheira;
- Vagner Ferreira do Nascimento - Coren-MT nº 214991-ENF - Conselheiro;
- Delaine Helene Nogueira Noya - Coren-MT nº 311657-ENF - Conselheira;
- Vinícius de Mello Bergamo - Coren-MT nº 275402-ENF - Conselheiro;
- Sheila Miranda Gomes - Coren-MT nº 494526 -TE - Conselheiro;
- Celso Silva dos Santos - Coren-MT nº 547146 -TE - Conselheiro;
- Ereni Dias de Souza - Coren-MT nº 302981- TE - Conselheiro.

**Art. 2º.** - Os participantes relacionados farão jus ao deslocamento de ida e volta no ônibus locado pelo Regional e ao pagamento de 4,5 diárias.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, ao Departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá(MT), 03 de Outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária